

CAMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM

Lei Nº 15

Abre um Crédito Especial de Cr\$ 5.000,00

A Camara Municipal do Belo Jardim,

DECRETA :

Art. 1º.-Fica aberto um Crédito Especial de Cr\$..
5.000,00 (cinco mil cruzeiros) destinado ao
pagamento de ~~de~~ alugueis de prédios para
as Escolas primarias , bem como, de qualquer
outro,necessário ao serviço Municipal

Art. 2º.-Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de Fevereiro de 1952

Julio Aldes de Lira

A Sanção

Sala das Sessões 7 / 8 / 1952